

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**

**EDITAL**

**CONSULTA PÚBLICA**

HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, em execução do que dispõem os artigos 27.º e 22.º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, se procede à Consulta Pública da quarta alteração à **OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL N.º 1/2006, RELATIVO À ZONA INDUSTRIAL A NORTE DA LINHA DO CAMINHO-DE-FERRO, EM PONTE DE SOR.**

Esta alteração à operação de loteamento referida, foi aprovada por deliberação camarária tomada em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, foram respeitadas as normas constantes do Plano Diretor Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2004, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 262, de 8 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Aviso n.º 20847/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro, Declaração n.º 53/2017, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho e Aviso n.º 7276/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 103, de 29 de maio, posteriormente retificado através da Declaração de Retificação n.º 443/2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 113, de 14 de junho.

Assim e nos termos dos supracitados preceitos legais é aberto um período de consulta pública por um prazo de 10 dias a contar da data da publicação no jornal de âmbito nacional, sendo também publicitado na página da Internet do Município e em edital afixado nos lugares de estilo.

Durante o referido período, os documentos concernentes à **QUARTA ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL N.º 1/2006, RELATIVO À ZONA INDUSTRIAL A NORTE DA LINHA DO CAMINHO-DE-FERRO, EM PONTE DE SOR**, encontrar-se-ão disponíveis para consulta na Divisão de Projetos e Obras Municipais do Município de Ponte de Sor, no horário normal de expediente, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor, por carta registada com aviso de receção ou entregues em mão naquela morada.

Ponte de Sor, 27 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário.